

RESOLUÇÃO DPG Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2023

*Designa extraordinariamente Defensora Pública
sem prejuízo de suas funções*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o produzido nos autos de procedimento e-Protocolo de numeração 19.376.253-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE**, sem prejuízo de suas atuais funções, para atuar em colaboração ao Projeto Laboratório de Acordos de Não Persecução Penal, desenvolvido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional do Ministério Público do Estado do Paraná (SUBPLAN-MPPR).

Parágrafo único. A atuação objeto da presente designação abrange a realização dos atos materiais e processuais necessários ao bom desenvolvimento do Projeto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao108.2023DesignaextraordinariamenteDefensoraPublicaProjetoANPP.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/04/2023 16:45.

Inserido ao protocolo **19.376.253-0** por: **Luis Renan Coletti** em: 10/04/2023 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
958553b4222a58c45212be1f82e80fce.